

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA**

PORTARIA Nº. 1429 DE 04 DE dezembro DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução N.º 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual N.º 10.137/2006, de 27 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **BENILDES MELO LIMA**, Matrícula N° 49.000.585-8, para representar o Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia no Centro de Operações e Inteligência (COI), nos termos do Art. 3º, inciso V, § 1º do Decreto Estadual N.º 16.852 de 14 de julho de 2016, que instituiu o Centro de Operações e Inteligência e o Comitê de Gestão de Crises, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública.

Art.2º Nos casos de impedimento ou ausência, a Servidora designada será substituída pela Servidora **MAGNA LUCIA DA SILVA XAVIER**, Matrícula N° 49.000.559-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor-Geral

